Gestão Educacional



Regulamento

Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmio Estudantil – 1ª Edição/2019

■

<br





| Secretaria da Educação



Apresentação3
Objetivos gerais5
A quem se destina?6
Quem não poderá se inscrever?7
Como realizar a inscrição?8
Posso cancelar a minha inscrição?10
Como será o curso?
Programação12
Como realizar as atividades?13
Avaliação e Certificação15
Como receber o certificado?16
Tire suas dúvidas17
Suas responsabilidades como cursista
Configurações para acesso ao AVA-EFAPE
Passo a passo para limpeza do navegador21

 \bigcirc

2

X)

ې **،** هکه

 \bigcirc

<u>برې</u> رې

A\/A



oresentaçã

- No contexto atual, a realidade vem sendo marcada por profundas transformações sociais, e a Educação, enquanto referência territorial, deverá possibilitar a funcionalidade dos colegiados e integrar as ações da unidade escolar às demais políticas setoriais para transformação da realidade local.
- 2. O Grêmio Estudantil é um colegiado composto por alunos que representam todo o conjunto de estudantes de uma Unidade Escolar (UE). Este colegiado tem a função de defender os interesses dos estudantes e criar oportunidades para que discutam, desenvolvam e fortaleçam projetos e ações que melhorem o espaço de convivência, o ensino e aprendizagem, dentro e fora dos muros da escola. Desta forma, o Grêmio Estudantil é um importante espaço para o desenvolvimento do Protagonismo Juvenil, de cidadania, responsabilidade e luta por direitos.
- 3. A atuação dos estudantes é um passo, inicial e fundamental para a consolidação dos ideais democráticos e republicanos, pois as interações no ambiente escolar reproduzem didaticamente conflitos de interesse, jogos de poder e estratégias de gestão do mundo político. É nesta linha de raciocínio que o curso se envereda e observa a escola como instituição integrante do mundo social. Além disso,

∫ ∩]

a formação política básica do estudante dentro do ambiente escolar nada mais é do que a primeira (e por vezes a única) formação política que aquele cidadão terá em sua vida. A responsabilidade, portanto, chama estes profissionais da Educação a abandonar preconceitos, falta de conhecimento, omissões e desconfianças acerca da formação política com estímulo ao protagonismo juvenil e ativismo dos jovens.

- 4. Devido à grande participação em edições anteriores e a expectativa da reflexão sobre a temática por professores, gestores e supervisores da rede pública estadual paulista, frente às orientações para implantação e implementação dos grêmios estudantis, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE) e da Coordenadoria Pedagógica (COPED), apresenta o Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmio Estudantil 1ª Edição/2019.
- 5. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmio Estudantil – 1ª Edição/2019, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
- 6. Este curso possui versão com acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas.

ot IVC

- 7. Intensificar a reflexão e o debate da gestão participativa e democrática com a equipe gestora e os professores, para que estes promovam ações com os alunos na perspectiva de estímulo ao espírito de liderança, de responsabilidade e o sentimento de pertencimento.
- 8. Fornecer subsídios teóricos para o profissional da Educação, para que possam lidar com a formação política dos cidadãos e problematizar situações que, de fato, conduzam o jovem, em sua realidade mais próxima, familiarizando-se com termos da Ciência Política, tais como democracia, cidadania, participação, representatividade, poder, governo, eleições, sociedade civil organizada, legislação, entre outros, que irão, com o decorrer da experiência, construir de fato, uma cultura política democrática à altura dos desafios da realidade atual.
- 9. Sensibilizar e dar oportunidades a formação específica quanto à importância do colegiado "Grêmio Estudantil", espaço este de voz, para que todos os estudantes matriculados e frequentes na escola, possam participar das reflexões e discussões e, assim, serem corresponsáveis pelas decisões.

tina v quem

10. A presente edição será direcionada a todos os servidores da SEDUC em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEDUC: Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE), conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) do mês de março de 2019.

- Os participantes aprovados nas edições deste curso ofertadas em 2017.
- 12. Os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente, e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

Atenção: O profissional impedido de inscrever-se no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido no referido Regulamento. A ferramenta "Histórico de Participações" deverá ser acessada, em "Central de Serviços", exclusivamente pelo endereço **www.escoladeformacao.sp.gov.br**. (\mathcal{S})

- **13.** Serão ofertadas **5.000 vagas** para esta edição, a serem assim preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
- 14. As inscrições deverão ser realizadas de 25 de abril a 2 de maio de 2019, ou até as vagas encerrarem, o que acontecer primeiro.
- 15. Para se inscrever, leia atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAPE <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br/gremioestudantil</u>.
- **16.** Leia atentamente as informações da página.
- 17. Clique no link "Formulário de inscrição" e acesse o formulário, utilizando o seu CPF nos campos login e senha (sem pontos ou hífen).
- 18. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do "Termo de Aceite" será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição e ao seu e-mail institucional.
- **19.** É necessário que você ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.

Fique atento(a)!

As próximas comunicações da EFAPE passarão, em breve, a ser enviadas **somente para os e-mails institucionais** (**@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**).

Como eu ativo meu e-mail institucional?

A ativação é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Ao acessar esse ambiente, observe sob seu nome, no canto superior direito, "E-mail Institucional (via Microsoft)".

Qual é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

O link de acesso é https://outlook.office.com;

No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha o usuário acessa os e-mails institucionais?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED (Secretaria Escolar Digital), no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa. Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada nos e-mails.

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse o site: **https://sed.educacao.sp.gov.br**. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre e acesse o portal de atendimento SED **https://atendimento.educacao.sp.gov.br**, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.

20. Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se** apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.

- **21.** O cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições ou até o término das vagas.
- **22.** Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone "Cancelar Inscrição", disposto no final da página.
- 23. Após o cancelamento, será emitido um novo número de protocolo. Uma mensagem automática com este será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 24. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio do canal "Fale Conosco", disponível no formulário, exclusivamente durante o período de inscrição.
- **25.** Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!



CULSO 0 M (

SE

26. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Tela de acesso ao AVA-EFAPE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO 🛛 😨 👔 💟 🛅	CENTRAL DE ATENDIMENTO Entre em contato com a SEE
ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA	
Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE	Usuário
O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são crealizados cursos, programas,	Senha
orientações tecnicas e debates em foruns de discussad, voce também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:	Lembrar identificação de usuário
 No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s): 	Acessar
 No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA- EFAPE, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente. 	Esqueci minha senha
EFAPE, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.	O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador 🕲

27. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao seu e-mail institucional.





ogramaça

28. O curso possui carga horária de 60 horas e será realizado de 10 de maio a 10 de julho de 2019.

29. Saiba que:

 \bullet

- a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às vídeo-aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades;

Importante: Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco". viadas e a frequência atribuída a cada uma delas.

ĺ∩ ∣

30. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.

31. É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para respondê-las.

- **32.** O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAPE não contabiliza o seu tempo realizadas fora dele.
- **33.** Você terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma;
- **34.** Após isso, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como "Em progresso" em sua página no AVA-EFAPE. Atividades "Em progresso" são visualizadas somente pelo cursista e não são consideradas para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em "Terminar revisão", o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.

- **35.** A avaliação do aproveitamento será realizada **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
- **36.** As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
- **37.** Encerrado o período de realização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAPE, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.

 \bullet

Ín

0 () () ertific **Valia**

- **38.** Para aprovação e certificação no **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmio Estudantil – 1ª Edição/2019**, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas; por isso, o **cursista deverá realizar no mínimo cinco das seis atividades avaliativas**;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito "Satisfatório" no total de atividades avaliativas.
- 39. Os cursistas que tiverem 0% de frequência serão reprovados e considerados como desistentes; sendo assim, serão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação deste.
- **40.** Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAPE por dois anos a partir da data de homologação deste.

1n

- **41.** Os certificados serão emitidos pela EFAPE aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item "AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO".
- 42. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAPE <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>, no canal "Central de Serviços", em "Histórico de Participações" e, em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
- **43.** O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

1n

dúvida Suas

- 44. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco" no site da EFAPE. O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- 45. Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco". Depois, não será possível solicitar retificações.

1 ∩

- **46.** Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 47. Acompanhar, no AVA-EFAPE, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- **48.** Comunicar via "Fale Conosco" problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- **49.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



50. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: A senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

- **51.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuírem programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- **52.** Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em "Sair", destacado na cor verme-lha acima e à direita da tela.

- **53.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- 54. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.
- **55.** Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



- **56.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 57. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- **58.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
 Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); Windows Vista; Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. 	 Mínimo de 1 GB de Memória RAM; Resolução de tela mínima de 1024x768; Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
 Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	



59. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

i. Abrir o Internet Explorer;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;

v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";

- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".





i. Abrir o Firefox;

- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, a seguir, a opção"Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi.Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.



- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".